



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.142, DE 2 DE JUNHO DE 2017

Nomeia o Conselho Municipal de Educação (CME) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e revoga o Decreto nº 5.841/2015.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.967, de 21 de maio de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação;

Considerando o Ofício nº 146, de 29 de maio de 2017, da dirigente titular do Departamento Municipal de Educação, que solicita a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, escolhidos entre seus pares em eleição no dia 23 de maio de 2017, para a gestão 2017/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação (CME) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para a gestão 2017/2021, com os seguintes integrantes:

I - Membros Natos:

a) Poder Executivo:

1. Titular: Lourival Gasbarro - RG nº. 6.401.391-1;
2. Suplente: Fábio Gonçalves – RG nº 23.250.830-2;

b) Dirigente Regional de Ensino: Leide Célia Dainese Correia - RG nº 9.536.719;

c) Diretoria do Departamento Municipal de Educação:

1. Titular: Elza Arnelas Pacheco - RG nº. 4.374.911-2;
2. Suplente: Mara Helena Wirgues Ramos Francischetti – RG nº 8.637.216-6;

d) Poder Legislativo:

1. Titular: Ricardo Alexandre Salvatierra Robles Brisolla - RG nº 25.392.290-2;
2. Suplente: Luciana Domingues de Paixão - RG nº 43.266.987-5;

II - Indicados pela Comunidade:

a) ONG Salvar e ONG Todos Juntos:

1. Titular: Márcia Aparecida Gonçalves Brisolla - RG nº 17.230.420-9;
2. Suplente: Neide Aparecida Teodoro de Lima - RG nº. 12.150.630-7;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.142, de 2 de junho de 2017 Fls. 2 de 2

b) Pais de Alunos:

1. Titular: Elaine Cristina da Silva Reis - RG nº 25.615.132-5;
2. Suplente: Aparecida Cassemiro Rosa - RG nº 20.360.502;

c) Magistério Público Municipal:

1. Titular: Sandra Pereira Tota - RG nº 30.594.363-7;
2. Suplente: Gracielle Aparecida dos Santos - RG nº 34.979.187-9;

d) Magistério Público Estadual:

1. Titular: Reginaldo Galhardo - RG nº 14.601.217;
2. Suplente: Andréa Cristina Ajala Correa de Moraes- RG nº 21.356.484-4.

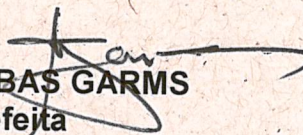
Art. 2º As atividades desempenhadas como membros do Conselho Municipal de Educação não serão remuneradas, mas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

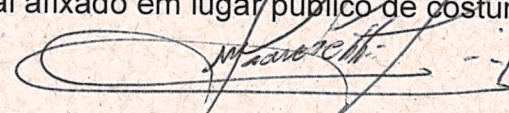
Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.841, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de junho de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 07/06/2017 Edição: 3792
Visto do servidor responsável: [assinatura]